



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Sexta-feira • 15 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 539

Esta edição encontra-se no site: www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- **Portaria nº044/2019 de 04 de março de 2019-** Instaura Processo Político-Administrativo para Processar e Julgar as Contas do Poder Executivo, Exercício Financeiro de 2010 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Cleiton Vieira Pinto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BPCPOL7WDH3F3O1DERVDG

Portarias



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA Nº 044/2019

De 04 de março de 2019.

“Instaura Processo Político-Administrativo para Processar e Julgar as Contas do Poder Executivo, Exercício Financeiro de 2010 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SENHOR DO BONFIM, BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Político-Administrativo de nº PPA-01/2018, destinado a Processar e Julgar as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2010.

Art. 2º. Fica a Comissão Especial, constituída através da Resolução nº 02/2019, com a responsabilidade de processar as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2010, observando os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos dispostos na Resolução Administrativa nº 001/2010.

Art. 3º. Concluída a Instrução Processual, a Comissão remeterá à Presidência da Câmara o processo, com Parecer Conclusivo e respectivo Projeto de Decreto Legislativo para designação de Sessão de Julgamento.

Art. 4º. Fica nomeado para a função de PREPOSTO e SECRETÁRIO junto a Comissão Especial de Julgamento de Contas do Poder Executivo, o servidor DIÊGO COSTA SILVA.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com a sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Senhor do Bonfim, Bahia, 04 de março de 2019.


CLEITON VIEIRA PINTO
Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: camarasb@ifnet.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BPCPOL7/WDH3F301DERVDG

Esta edição encontra-se no site: www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL